



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 05/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E A ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRANTE, neste ato representada por seu seu Pró-Reitor de Administração, Sr. **Jeremias da Cunha Lemos Garcia**, nomeado através da Portaria UNIRIO nº. 430, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº. 1648760, e a empresa **ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.064.269/0001-74, sediada na Rua 17, lote 22, quadra 94, bairro Ampliação, Itaboraí/RJ, CEP 24808-276, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Lucas Ramos Guimarães da Silva**, representante da empresa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2025, **Processo nº. 23102.004.319/2024-47** para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 05/2025 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, do dia 07/03/2026 até o dia 02/03/2027, de acordo com o despacho SEI 0244590.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A contratação seguirá o cronograma físico-financeiro a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS MEIOS DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NA EDIFICAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

ID	Nome	Mes01	Mes02	Total
20	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.880,40	R\$ 200.880,40	401.760,80
Total		R\$ 200.880,40	R\$ 200.880,40	401.760,80

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ID	Nome	Mes01	Mes02	Mes03	Mes04	Mes05	Mes06	Mes07	Mes08	Total	
1	PROJETOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218,01	R\$ 218,01	R\$ -	-	R\$	436,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.358,17	R\$ 7.999,72	R\$ 51,88	R\$ 51,88	R\$	13.461,65
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 1.146,06	R\$ -	-	R\$	1.146,06
4	INFRAESTRUTURA/FUNDAÇÕES SIMPLES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 5.774,60	R\$ -	-	R\$	5.774,60
5	FUNDAÇÕES ESPECIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-	R\$	40.000,00
6	SUPERESTRUTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
7	ALVENARIAS/DIVISÓRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
8	ESQUADRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 79.400,05	R\$ 151.145,98	-	R\$	230.546,04
9	COBERTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 20.455,95	R\$ -	-	R\$	20.455,95
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.354,95	R\$ 12.124,82	R\$ 50.726,94	R\$ 40.872,21	R\$	106.078,93
11	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 7.941,58	-	R\$	7.941,58
13	IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.086,61	R\$ 5.381,31	R\$	6.467,93
15	REVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
16	VIDROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
17	PINTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 15.528,27	R\$ -	-	R\$	15.528,27
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 18.484,26	R\$ 8.670,52	R\$	27.154,79
19	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 4.538,69	-	R\$	4.538,69
20	EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
21	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.506,46	R\$ 7.506,46	R\$ 7.506,46	R\$ 7.506,46	R\$	30.025,84
22	FORRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
23	AR CONDICIONADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
24	PISO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 1.275,01	R\$ 25.737,89	R\$	27.012,90
25	INSTALAÇÕES ESPECIAIS (SOM, ALARME, CFTV, DENTRE OUTROS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	-	R\$	-
Total						R\$ 15.437,59	R\$ 170.153,94	R\$ 262.757,41	R\$ 88.220,28	R\$	536.569,22

ID	Nome	Mes01	Mes02	Mes03	Mes04	Total
1	PROJETOS	R\$ 15.392,50	R\$ 15.392,50	R\$ 15.392,50	R\$ 15.392,50	R\$ 61.569,98
Total		R\$ 15.392,50	R\$ 15.392,50	R\$ 15.392,50	R\$ 15.392,50	R\$ 61.569,98

Itaboraí, 06 de março de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Em observância à cláusula décima primeira do Contrato nº. 05/2025, será exigida a atualização da garantia contratual em decorrência do aumento do valor contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 01 (uma) via digital, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

Jeremias da Cunha Lemos Garcia
CONTRATANTE

Lucas Ramos Guimarães da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____